



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 889, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021886/2024-43,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Microbiologia**, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar – **YAN CORRÊA RODRIGUES**, com média final igual a 8,87 (oito inteiros e oitenta e sete centésimos), o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar: **WÊNDEO KENNEDY COSTA**, com média final igual a 8,92 (oito inteiros e noventa e dois centésimos), em 3º lugar: **CARLOS ALBERTO FRAGOSO DE SOUZA**, com média final igual a 8,43 (oito inteiros e quarenta e três centésimos), e em 4º lugar: **RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA MELO**, com média final igual a 8,18 (oito inteiros e dezoito centésimos); e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as): **MARIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, THALLINE RAFHAELLA LEITE CORDEIRO, INDRA ELENA COSTA ESCOBAR, JULIANA RANGEL DE AGUIAR INTERAMINENSE, VILMA MARIA DOS SANTOS, ANA RAQUEL COLARES DE ANDRADE, DANIELLE KARLA ALVES DA SILVA, LEANDRO LOPES DA SILVA, MARIA AUDILENE DE FREITAS, MATEUS DE SOUZA TERCETI, POLYANNA NUNES HERCULANO e RENAN DO NASCIMENTO BARBOSA**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE